



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 364/2014

Data: 27.11.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 182.800,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 182.800,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
11.333.0009.2.008	Manutenção das Atividades da Escola Municipal do Trabalho				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	6673	R\$	72.000,00
04.126.0010.2.009	Manutenção das Atividades da Coord. Tecnologia de Informação				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	505	52	R\$	5.400,00

000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL				
04122.0018.2.017	Manutenção das Atividades do Departamento de Pessoal				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	134	R\$	30.000,00

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.027	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade				
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	505	224	R\$	4.000,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.1.009	Constr., Reformas, Ampl. E Adequação de bens e Aquis. Ativo Imobiliz. Escolas Ens. Fundamental - O. recursos				
44.90.51.00	Obras e Instalações	104	6683	R\$	41.400,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.2.071	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	562	R\$	30.000,00
TOTAL				R\$ 182.800,00	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no artigo 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
04.126.0010.2.009	Manutenção das Atividades da Coord. Tecnologia de Informação				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	53	R\$	5.400,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0402	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO				
04.122.0019.1.004	Aquisição de Bens pelo Depto de Material e Patrimônio				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	148	R\$	4.000,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0028.1.010	Ampliação e Reforma, Adequar e Aquis. Equiptos p/ Educ. Infantil				
44.90.51.00	Obras e Instalações	104	305	R\$	29.400,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	104	307	R\$	12.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.1.013	Aquisição de Benz Imobiliz. p/ Secretaria de Saúde				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	6618	R\$	10.000,00
10.301.0037.1.014	Construções e Ampliações das Unidades de Saúde				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	697	R\$	10.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Medico				
31.90.34.00	Outras Desp. Pessoal decorrentes Contr. Terceirização	1000	714	R\$	60.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1001	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA				
15.452.0043.2.068	Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Publica				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	529	R\$	30.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.1.019	Construções em Vias e Logradouros Públicos				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	6590	R\$	22.000,00
TOTAL				R\$ 182.800,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 365/2014

Data: 28.11.2014

Ementa: exonera a pedido João Paulo Machado da Silva Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001160,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido JOÃO PAULO MACHADO DA SILVA, portador da CI/RG nº 3.388.941-0 SSP/PR, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, símbolo CC-01, a partir de 1º de dezembro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 032/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 408/2014

Data: 28.11.2014

Ementa: transfere de lotação servidor público municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando sob o nº 2013000242,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação o servidor público municipal abaixo mencionado:

Nome/cargo	RG Nº	De	Para	A partir de
Luiz Carlos Gomes / Lavador/Lubrificante	3.165.590-0 SESP/PR	Departamento de Esportes/Efetivos	Departamento de Atividades Auxiliares/Efetivos	01.12.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia a partir de 1º de dezembro de 2014.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 407/2014

Data: 28.11.2014

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob o nº 4717/2014 de 03 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Maria de Fatima Limberger	4.497.528-9 SESP/PR	2000/2005	01.12.2014 a 28.02.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de dezembro de 2014.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal